

PORTARIA nº 73 de 21 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação formal de exoneração, formulada pelo servidor, Paulo Luiz Teixeira Cavalcante, Secretário de Saúde Municipal, alegando motivos particulares.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor: **PAULO LLUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE**, inscrito do CPF nº 209.722.024-04, ocupante do cargo comissionado de **Secretário de Saúde**, **Lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, Matrícula nº 212927.

Art. 2º - Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se, Registre-se e cumpra-se.



MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal